



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 25

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 24 de janeiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023
Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração de Pium – TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 26

Pium – TO, 24 de janeiro de 2023.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023
Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023
Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0003.0002.04.122.0003.2006	Manutenção da Sec. Administração e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - DC 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 24 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.